

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES. Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES Fax:3724-1098 - Telefone: 3724-2964 e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1675, de 01 de julho de 2015.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, Art. 48, § 1°, Inciso I da Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015, **DECRETA:**

- **Art. 1º** Exonerar a servidora **Rita de Cássia Friso Marcarini,** efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo Nível II Padrão I, do cargo que responde em Provimento de Comissão de Secretário Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 2º -** Conceder Gratificação por Função de Confiança GFC 1, a servidora **Rita de Cássia Friso Marcarini.**
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 01 de julho de 2015.

Osmar Passmani Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD Da P.M.M. Em, 01/07/2015.

Data de Publicação